



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL

Av. Filadélfia, 3650 - Bairro: Jardim Santa Helena - CEP: 77813-905 - Fone: (00)0000-000 - Email: cpenorte@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000067-60.2012.8.27.2707/TO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: JOSIVALDO S DOS SANTOS

REQUERIDO: JOSE RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS

TERMO DE PENHORA

Aos 10 de junho de 2024, o Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR** do(a) **Juízo da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Araguatins**, para atendimento da decisão inserida no evento 261 dos autos em epígrafe, procede à redução do bem à **PENHORA**, a saber:

Um lote de terra urbano nº4 (quatro) da quadra 18 (dezoito) situado na Rua Siqueira Campos, na cidade de Araguatins-TO com uma área de 334,87ms² (trezentos e trinta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 10,30ms (dez metros e trinta centímetros) de frente para Rua Siqueira Campos, 10,35ms (dez metros e trinta e cinco centímetros) de fundo dividindo com os lotes 17-A e 18; 39,80ms (trinta e nove metros e oitenta centímetros) pela lateral esquerda, dividindo com o lote 3; 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros) pela lateral direita, dividindo com o lote 05 e 39,80ms pela lateral esquerda, dividindo com o lote 03, registrado no CRI de Araguatins, sob o n. 2474.

Conforme a determinação da decisão contida no evento 261, ficam nomeados como depositários do bem: Maria do Socorro Silva dos Santos, Josivaldo S dos Santos e Jose Ribamar Carvalho dos Santos .

A parte exequente munida do presente termo deverá providenciar à averbação da penhora no Cartório de Registro Competente, **desde que os imóveis se encontrem em nome de MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, JOSIVALDO S DOS SANTOS e JOSE RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS.**

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **11583874v3** e do código CRC **c366797a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**

Data e Hora: 11/06/2024, às 15:58:22

5000067-60.2012.8.27.2707

11583874.V3

